



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 149/2005**

EMENTA: Convênio Celebrado entre a UFF e o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005487/02-06

**R E S O L V E :**

**Art.1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio celebrado em 06 de agosto de 2004 e ao Termo Aditivo ao Convênio, celebrado em 06 de outubro de 2004, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando, respectivamente, estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão os estágios (curriculares e não curriculares) a serem realizados em Unidades da Rede Municipal de Saúde, por alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Odontologia, Serviço Social (Campos e Niterói), Psicologia, que estejam freqüentando um dos quatro últimos períodos semestrais curriculares da Entidade de Ensino, e a alteração da cláusula primeira do supracitado Convênio, para incluir os estudantes do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação.

**Art. 2** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 25 de maio de 2005.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Presidente

De acordo:

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Reitor